

<http://www.ecdl.pt/pt/certecdl/matcontcertificados/Pages/MateriaiseConteudosCertificados.aspx>
 Fundamental do Word 2003
 Fundamental do Excel 2003
 Fundamental do Access 2003
 Fundamental do Powerpoint 2003
 Fundamental do Outlook 2003
 Fundamental do Windows XP
 Microsoft Office 2003 Para Todos Nós

14 — Avaliação Curricular: em que são considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente:

- a) A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em causa e ao grau de complexidade do mesmo.
- b) A formação profissional relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- c) A habilitação académica;

A avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato executou atividade idêntica à do posto de trabalho a ocupar.

15 — A Entrevista Profissional de Seleção: destinada a avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a entrevista, designadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

16 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

17 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na funcionalidade “concursos”, em www.infarmed.pt;

18 — Forma e comunicação das notificações aos candidatos:

Todas as notificações dos candidatos admitidos e excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência dos interessados, e as convocatórias para a realização de qualquer método de seleção que exija a presença do candidato são efetuadas por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

19 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

20 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

21 — Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: a lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação pelo Presidente do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., é afixada em local visível e público das instalações do INFARMED, I. P. e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso a constar na 2.ª série do *Diário da República*, com informação sobre a sua publicitação.

22 — Composição do Júri:

Presidente: Patrícia Isabel Cachola Lowden — Diretora da Unidade dos Recursos Humanos;

1.º Vogal efetivo: Pedro José Borges Pina Ferreira — Diretor da Direção de Sistemas e Tecnologias de Informação, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Maria de Jesus Ferreira da Rocha Pereira Ribeiro Rosa, Técnica Superior;

1.º Vogal suplente: Maria Margarida de Freitas e Amorim Ribes, Técnica Superior, que substitui o 1.º Vogal efetivo;

2.º Vogal suplente: Paula Maria Esteves Pires Da Cruz Ferreira, Técnica Superior, que substitui o 2.º Vogal efetivo.

23 — Política de Igualdade: Nos termos do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 de agosto de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Eurico Castro Alves*.

207190998

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Aviso n.º 10624/2013

Recrutamento de trabalhadores (m/f), para o exercício de funções em regime de mobilidade interna no Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (Ref.º AT-DGF-MI 07/2013)

Torna-se público que por deliberação de 25 de julho de 2013 do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., se pretende preencher 2 (dois) postos de trabalho na categoria de assistente técnico, pertencente à carreira geral com a mesma designação, na área financeira, previstos no seu mapa de pessoal, para o exercício de funções em regime de mobilidade interna, nos termos do disposto no artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro de acordo com os requisitos a seguir discriminados.

1 — Requisitos de admissão:

- a. Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- b. Ser detentor/a da carreira/categoria de Assistente Técnico;

2 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

a. Caracterização Geral dos Postos de Trabalho: Funções de grau de complexidade funcional 2, de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

b. Caracterização Específica dos Postos de Trabalho: Para exercer funções de natureza técnica na área financeira, nomeadamente emissão e classificação da receita e efetuar os registos contabilísticos, registo de todas as fases da despesa e seu controlo, conferência de faturas, conferência e registo das folhas das caixa. Apoio e outras tarefas que venham a ser atribuídas no âmbito das atribuições do serviço respeitando as orientações técnicas, regras financeiras e princípios contabilísticos definidos. Introdução de dados nas plataformas de reporte às entidades externas.

c. Perfil de Competências: Os candidatos deverão ser detentores do 12.º ano de escolaridade ou equivalente, preferencialmente curso técnico profissional na área da contabilidade. É dada preferência a experiência comprovada de trabalho na área em concurso, preferencialmente na utilização de ERP e bons conhecimentos de informática (não obrigatório). Os candidatos deverão ainda possuir uma forte orientação para resultados, responsabilidade e compromisso com o serviço, capacidade de trabalho em equipa e cooperação, bem como uma forte capacidade de organização e método de trabalho.

3 — Local de trabalho: Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., Departamento de Gestão Financeira, sita Rua Almirante Barroso, n.º 36, 1000-013 Lisboa.

4 — Prazo e forma de apresentação de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, num prazo de 10 dias a contar da publicação do presente Aviso, através de uma das seguintes formas:

a. Mediante requerimento com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da categoria, da posição e nível remuneratórios, e o respetivo montante remuneratório, acompanhado de *curriculum vitae* atualizado, datado e assinado, a entregar pessoalmente, em envelope fechado com a Ref.º AT-DGF-MI 07/2013, na sede do INEM, I. P., sita na Rua. Almirante Barroso 2.º Andar 1000-013 Lisboa, ou remetida por correio registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo fixado em envelope fechado, para a mesma morada e com a mesma indicação no envelope;

b. Mediante o preenchimento eletrónico do formulário que se encontra disponível na página eletrónica do INEM, I. P. (www.inem.pt) e respetiva submissão com sucesso até às 24h00 m do último dia do prazo fixado.

5 — A seleção dos candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, sendo complementada com entrevista profissional de seleção.

6 — A referida análise curricular tem carácter eliminatório, pelo que apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da entrevista profissional de seleção.

7 — Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 213508100 ou inem@inem.pt.

7 de agosto de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Júlio Pedro*.
207187539